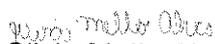


Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, apresentadas à Concorrência nº 081/2016 destinada à **contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM**. Aos 28 dias de julho de 2016, às 9h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Sílvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. – R\$ 4.592.222,88, ConPla Construções e Planejamento Ltda. – R\$ 4.212.385,87, Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. – R\$ 4.776.660,62 e Empreiteira Fortunato Ltda. – R\$ 4.839.360,89. A análise das propostas foi realizada em conjunto com os engenheiros da Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria de Administração e Planejamento. Referente à proposta de preços apresentada pela empresa Empreiteira Fortunato Ltda., a Comissão verificou que nos itens: *Assentamento de tubos de concreto diametro = 200mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (exclusive tubo) - Sinapi 73730* e *Assentamento de tubos de concreto diametro = 300mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (exclusive tubo) - Sinapi 73730*, os valores unitários indicados estão acima do estimado pela Administração. As propostas das empresas: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., ConPla Construções e Planejamento Ltda. e Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., atenderam às exigências contidas no edital. Sendo assim, após análise das propostas, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR: Empreiteira Fortunato Ltda.**, por apresentar valor unitário acima do estimado para os itens: *Assentamento de tubos de concreto diametro = 200mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (exclusive tubo) - sinapi 73730* e *Assentamento de tubos de concreto diametro = 300mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (exclusive tubo) - sinapi 73730*, contrariando o disposto no item 10.3.8, do edital, que estabelece o seguinte: "Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis [...]". E decide **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., ConPla Construções e Planejamento Ltda. e Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço: ConPla Construções e Planejamento Ltda. – R\$ 4.212.385,87. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro da Comissão

Os atos praticados pela Comissão de Licitação referente à análise das propostas foram ratificados pelo Engenharia Civil, da Secretaria de Administração e Planejamento, Sr. Glederson Henrique Grein.


Glederson Henrique Grein
CREA/SC nº 136015-5